

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 02/2012

PORTARIA Nº 02/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da
Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação para esta Câmara
Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão exercerá as
atribuições previstas na citada Lei Federal nº 8.666, durante o exercício de
2012.


2. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas
seguintes pessoas:

Joadi Medeiros de Almeida - Presidente
Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida – Secretária
Geraldo Toscano dos Santos - Membro

3. A referida Comissão terá como Suplente Inês dos Santos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
02 de janeiro de 2012.


Joaquim José de Medeiros
Presidente